



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 24 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 4744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 5.325 De 21 De Dezembro De 2020** - Dispõe sobre progressão por avanço vertical e gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional de servidor do magistério público e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.325 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical e Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional de Servidor do Magistério Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 09/2004 Estatuto do Magistério Público do Município de Araci, art. 29 da Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci, e suas alterações;

CONSIDERANDO, acordo firmado com a APLB sindicato para concessão das Progressões com requerimento até 31 de outubro de 2019 em três lotes;

CONSIDERANDO, que a Progressão Funcional requerida, decorre de Lei anterior ao estado de calamidade pública, que não depende de contagem de tempo que se complemente durante o período vedado, portanto incluso nas exceções dispostas na Lei nº 173/2020;

CONSIDERANDO, que a Progressão está prevista na Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci, que preenchidos os requisitos legais, constitui exceção expressa a vedação prevista no inciso VIII, do art. 73, da Lei nº 9.504/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Despachar os requerimentos de Progressão para Avanço Vertical na Carreira dos servidores do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 09/2004 - Estatuto do Magistério Público do Município, Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci e a Lei Complementar nº 026/2008 e suas alterações, sendo:

Matricula	Nome do Servidor	Despacho
000631-02	ANA ROSA ANDRADE DE MATOS	DEFERIDO – Progressão para Nível III
004383-02	LUCIANE OLIVEIRA FARIAS	DEFERIDO – Progressão para Nível III
000985-02	CHRISTIANE ANDRADE MOTA COSTA	DEFERIDO – Progressão para Nível III
004255-01	MANUELA BISPO LIMA	DEFERIDO – Progressão para Nível II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000667-01	ARLENE MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO – Progressão para Nível II
001772-01	ELBA DANTAS CARVALHO	INDEFERIDO – Impossibilidade de Progressão, baseado no inciso II, artigo 35 do Estatuto do Magistério Público de Araci e inciso II, artigo 30 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
002609-02	LILIANA ANDRADE CRUZ	INDEFERIDO - Impossibilidade de Progressão, baseado no inciso II, artigo 35 do Estatuto do Magistério Público de Araci e inciso II, artigo 30 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
002142-01	MARIA JUCILEIDE ANUNCIÇÃO SANTOS	INDEFERIDO – Impossibilidade de Progressão, baseado no inciso II, artigo 35 do Estatuto do Magistério Público de Araci e inciso II, artigo 30 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
001477-04	MARITELMA SILVA DA SILVEIRA	INDEFERIDO – Impossibilidade de Progressão, baseado no inciso II, artigo 35 do Estatuto do Magistério Público de Araci e inciso II, artigo 30 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
001593-01	ADAILZA GÓES BARRETO	DEFERIDO - Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional com base no artigo 17 da Lei Municipal nº 260 de 06 de Setembro de 2018.
000875-01	LEILA DIANA DE JESUS NUNES	DEFERIDO - Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional com base no artigo 17 da Lei Municipal nº 260 de 06 de Setembro de 2018.
000175-01	IZABEL CRISTINA LOPES CARNEIRO	DEFERIDO - Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional com base no artigo 17 da Lei Municipal nº 260 de 06 de Setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000163-01	RISONEIDE SILVADE SOUSA DANTAS	INDEFERIDO – Título anterior à sanção da Lei Municipal nº 260 de 06 de Setembro de 2018.
------------------	---------------------------------------	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 21 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia